



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 298 DE 24 DE MARÇO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.016819/2017-57,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Celso Leardini substituirá a interessada no período de 24/4 a 1/5/2017, a Promotora de Justiça Ana Laura Seixas Dias substituirá no período de 2/5 a 11/5/2017 e a promotora de Justiça Juliana da Silva Ribeiro substituirá no período de 12/5 a 19/5/2017.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **FERNANDA MOLYNA**, matrícula 10102, 26 (vinte e seis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 24/4/2017 a 19/5/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 14/11/2007 a 11/11/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 24/MAR/2017 17:44 4119611